



Município de Igrejinha Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 249/2025

Retifica o edital nº 233/2025, o qual divulga a Abertura das Inscrições para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, que especifica.

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

I - Retifica o Edital de Abertura das Inscrições nº 233/2025, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no seguinte sentido:

ONDE SE LÊ:

O município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura de **inscrições** para o processo seletivo visando a contratação **temporária** nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da legislação pertinente, bem como a regulamentação da Lei Municipal nº 5.126 de 03 de agosto de 2018, em seu art. 155, para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em substituição a licenças gestantes ou adotantes, férias do servidor, licenças saúde, afastamento por readaptação, altas com restrições, servidores ocupantes de função gratificada e atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

LEIA-SE:

O município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para o processo seletivo visando a contratação **temporária** nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da legislação pertinente, bem como a regulamentação da Lei Municipal nº 5.126 de 03 de agosto de 2018, em seu art. 155 e Lei Municipal nº 5.718 de 04 de dezembro de 2024, para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em substituição a licenças gestantes ou adotantes, férias do servidor, licenças saúde, afastamento por readaptação, altas com restrições, servidores ocupantes de função gratificada e atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

II - As demais determinações constantes no Edital 233/2025 seguem inalteradas.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 249/2025

Av. Ildo Meneghetti, nº 757 - Bairro 15 de Novembro - CEP: 95650-000 - Igrejinha/RS | Fone: 51-3549-8600
gabinete@igrejinha.rs.gov.br



Município de Igrejinha
Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



Município de Igrejinha/RS, 09 de setembro de 2025.

Leandro Marciano Hörlle
Prefeito Municipal

Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Registre-se e publique-se.